

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – QUATRO IRMÃOS/RS
Criado pela Lei Municipal nº 1.0006 de 30 de janeiro de 2014.**

Edital nº 001/2019

**RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 001/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Quatro Irmãos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art.12. Seção I da Lei Municipal nº 1.006 de 30 de Janeiro de 2014, torna pública a retificação do Edital nº 001/2019 referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

No quesito,

5. Votação:

Item 5.4.5 O eleitor deverá votar em cinco candidatos.

Item 5.4.6 O voto em número de candidatos inferior a cinco será considerado nulo.

Leia-se:

Item 5.4.5 O eleitor deverá votar em um candidato.

Item 5.4.6 O voto rasurado ou em branco será considerado nulo.

Quatro Irmãos, 24 de abril de 2019.

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Quatro Irmãos/RS.**